



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 002/2023.

Afonso Cláudio/ES, 19 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

NESTE (A).

**Senhor Presidente,**

Anexo ao presente, estamos encaminhando, para a deliberação Plenária desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA E BENEMÉRITO**, referindo-se à concessão do **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** ao Senhor **Fabício Martins de Lima**, Empresário, natural de Afonso Cláudio/ES. Outrossim, fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Senhor **Andriel Melo Padovani**, formado em Educação Física, natural de Patrimônio do Ouro, zona rural do município de Castelo/ES. Trazendo requisitos essenciais acompanhados de suas biografias dos relevantes serviços prestados, em apenso.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente projeto **em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo**

Atenciosamente,

**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 02/2023.

## CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA E BENEMÉRITO.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador **ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**, propõe nos termos do Art. 292 do Regimento Interno, o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** ao Senhor **Fabício Martins de Lima**, Empresário, natural de Afonso Cláudio/ES.

**Art. 2º** Outrossim fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Senhor **Andriel Melo Padovani**, formado em Educação Física, natural de Patrimônio do Ouro, zona rural do município de Castelo/ES.

**Art. 3º** Os agraciados receberão os respectivos títulos, por meio de **diplomas** confeccionados especialmente para este fim, no que oportunamente serão outorgados em Sessão Solene, exclusivamente convocada para concessão de títulos.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES. 26 de junho de 2023.

  
**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.